

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
016/2025**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 24.517.302/0001-08, com sede a Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP.: 59.865-000, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de publicidade, voltado para atender as demandas da Câmara Municipal de Umarizal/RN. Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Umarizal/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze e dois mil reais).

Menor Orçamento Apresentado Por: ALLEF MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 57.083.406/0001-00, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações e Esclarecimentos: camaraumarizal@gmail.com ou (84) 3397-2549.

Umarizal/RN, em 10 de julho de 2025.

FABIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06112424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2025. EDIÇÃO 2193. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>